



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Coordenação de Administração e Planejamento
Gabinete - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31) 99734- 7688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 06/2021
RETIFICAÇÃO 01

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DE ENSINO, DE DOCENTES E DISCENTES TITULARES E SUPLENTES NO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria de Nº 20, de 17 de junho de 2021, do Diretor Geral do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*, torna pública a **Retificação 01** do presente Edital de Eleição dos representantes Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE), lotados na Direção de Ensino, docentes e discentes visando à recomposição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Onde se lê:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para Representantes da Direção de Ensino, Docentes e Discentes do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica, nas categorias elencadas a seguir:

1.1.1 Dois (duas) representantes da Direção de Ensino e dois (duas) suplentes.

1.1.2 Dois (duas) representantes docentes titulares e dois (duas) suplentes – Formação Específica (Engenharia Elétrica).

1.1.3 Dois (duas) representantes docentes titulares e dois (duas) suplentes – Formação Geral.

1.1.4 Dois (duas) representantes discentes titulares e dois (duas) suplentes.

Leia-se:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para Representantes da Direção de Ensino, Docentes e Discentes do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica, nas categorias elencadas a seguir:

1.1.1 Dois (duas) representantes da **Diretoria** de Ensino e dois (duas) suplentes.

1.1.2 Dois (duas) representantes docentes titulares e dois (duas) suplentes **da área específica do Curso** (Engenharia Elétrica).

1.1.3 Dois (duas) representantes docentes titulares e dois (duas) suplentes **das demais áreas**.

1.1.4 Dois (duas) representantes discentes titulares e dois (duas) suplentes.

Onde se lê:

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail a todos os(as) docentes, TAE da Direção de Ensino e discentes, bem como no site do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

14.2 Não havendo candidatos inscritos no prazo previsto neste Edital, a Diretoria Geral designará representante para a categoria em que não houver candidato de acordo com as vagas elencadas no Item 1 deste Edital.

Leia-se:

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail a todos os(as) docentes, TAE da Direção de Ensino e discentes, bem como no site do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

12.2 Não havendo candidatos inscritos no prazo previsto neste Edital, a Diretoria Geral designará representante para a categoria em que não houver candidato de acordo com as vagas elencadas no Item 1 deste Edital.

Ipatinga, 01 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Aparecida Nogueira, Assistente em Administração**, em 02/07/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0885261** e o código CRC **AE434CF6**.

23717.000270/2021-82